



Ata da reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), realizada no dia sete de abril de dois mil e vinte e dois, na sede do Sindicato Rural do Município de Muqui, às oito horas. O presidente do COMAM, senhor Roberto Carlos Ravani, iniciou a reunião dando boas vindas a todos os presentes. Em seguida, a secretária executiva do COMAM, senhora Adriana Marinho Santiago Fernandes, realizou da ata referente à primeira reunião do COMAM, aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, foram relatados pelo senhor Adriano Massini, Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA – Muqui), todos os projetos realizados pelo órgão municipal mencionado nos anos de dois mil e vinte e vinte e dois mil e vinte e um. Na ocasião, foi comentada a adesão do município de Mugui a programas estaduais, tais como o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e apoio aos Municípios (PROESAM), PROBACIAS e BARRAGINHAS, os quais trarão um crescimento considerável para o município nas áreas rurais. O presidente do COMAM, senhor Roberto Carlos Ravani, relatou sobre o licenciamento ambiental da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) que, no futuro, será construída no município de Muqui para atender a demanda da sede, bem como a rede coletora de esgoto da cidade. O projeto encontra-se em fase de elaboração, embora necessite do parecer da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) devido ao tombamento pelo patrimônio histórico da sede municipal. Ao abordarem sobre o tema "Educação Ambiental", a senhora Mariangela Siqueira, representante da SEMMA – Muqui, disse que, devido à pandemia de COVID 19, não houve execução de grande número de ações. Entretanto, com o apoio do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), realizou-se atividade em prol ao "Dia da Água". A senhora Janine Scandiani, conselheira representante do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), complementou parabenizando a ação e comentou sobre projetos futuros, bem como a forma com que a Prefeitura Municipal de Muqui tem colaborado e apoiado. A mesma indagou ao presidente se existe um representante responsável pelas atividades inerentes à educação ambiental no município de Muqui. O presidente respondeu que a referida situação está em processo de definição. A representante da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Muqui (ASCAMAREM) perguntou se a referida Associação não entrava na atividade de educação ambiental. Nessa mesma abordagem, a conselheira da ASCAMAREM relatou a dificuldade dos adultos separarem o material reciclável no município. O presidente respondeu que a ASCAMAREM pode fazer parte das atividades de educação ambiental e, inclusive, relatou a importância desta nas creches e escolas do município de Muqui. A senhora Mariangela Siqueira, representante da SEMMA – Muqui, comentou a proposta de criação do "Dia D" para o recolhimento de materiais





recicláveis e a conscientização da população muquiense. Posteriormente, foi abordada a complexidade da implantação de um projeto para os animais que vivem nos logradouros da área urbana municipal, na qual o município precisa de parcerias para a concessão de verbas, pois não há zoonoses no município. Também foi relatado o estabelecimento de sanções para donos de animais de grande porte que os deixam transitar em áreas urbanas. Nesse sentido, foi abordada a necessidade de Decreto Municipal para fiscalização de animais de grande porte. A senhora Fernanda Leal, representante da Associação Comercial e Empresarial de Muqui (ACE – MUQUI), indagou sobre a instalação de lixeiras/contêineres na área urbana do município. Em resposta, o presidente do COMAM disse que as referidas estruturas estão sendo providenciadas. Na ocasião, o senhor Roberto Carlos Ravani comentou que está, em fase de licitação, a aquisição de 50 lixeiras/contêineres. Também foi discutida a instalação das referidas lixeiras /contêineres e formada a equipe que fará o monitoramento dos locais de instalação. Farão parte da equipe: Mirian (conselheira representante da ASCAMAREM), Kathyane Durant da Costa Nantet (moradora do município de Muqui presente nesta reunião do COMAM), Fernanda Leal, Tadeu Martins dos Santos (Consultor Ambiental residente no município e presente na reunião) e Caio Henrique Ungarato Fiorese (Engenheiro Ambiental residente no município e presente na reunião). O senhor Luiz Angelo Bettero, representante da Associação Pró-desenvolvimento Comunitário de Fortaleza e Adjacências, indagou sobre o regimento interno do COMAM. Em resposta, o presidente do COMAM disse que está em fase de construção. Nesta mesma abordagem, o senhor Luiz Angelo Bettero também perguntou se haverá uma reunião para tratar deste assunto. O mesmo ressaltou que, em cada reunião do COMAM, deve-se existir uma pauta para que os conselheiros se preparem e deem seguimento as demandas de suas comunidades. Em seguida. foi abordada por Mariangela representante da SEMMA – Muqui, a questão dos representantes do Ministério Público Estadual e da Associação de Moradores do Meio Urbano na composição do COMAM. A senhora Eliene Ramos, conselheira representante da Associação dos Pequenos Agricultores de Monte Alegre, sugeriu que município de Muqui trabalhasse com mudas nativas para o reflorestamento de áreas, pois a mesma percebe dificuldades em providenciá-las, além de não saber as espécies arbóreas indicadas para plantio em área de preservação permanente (APP) de nascentes. Diante disto, comentou-se que seria ideal a implementação de um projeto de produção e doação de mudas, bem como de aprendizagem. O presidente do COMAM disse que seria ideal uma parceria da SEMMA - Muqui com a Escola Família Agrícola de Belo Monte, situada no município de Mimoso do Sul (ES). O senhor Cristiano Oliveira, conselheiro



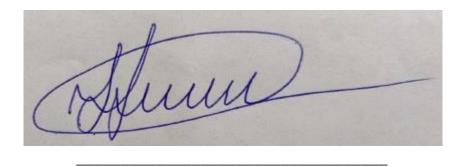


representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) comentou sobre a geração de resíduos orgânicos no município. Este mesmo conselheiro afirmou que seria de suma importância para o município de Muqui a coleta e destinação correta do resíduo mencionado, pois trariam benefícios ambientais e econômicos. Em seguida, foram relatados dois casos referentes à construção e reforma de residências em áreas de preservação permanente (APP) de cursos hídricos. O senhor Adriano Massini, Engenheiro Agrônomo da SEMMA - Mugui, relatou o caso do senhor Adriano Temore Faria. Este foi notificado no dia vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA). Após a notificação, ele procurou informações na Prefeitura Municipal de Muqui e esta o auxiliou a construir sua residência na distância mínima de guinze metros da margem do curso hídrico próximo. Porém, para não haver quaisquer danos, o senhor Adriano Temore Faria construiu sua residência na distância de dezessete metros em relação ao curso hídrico. Foi-lhe concedido, pela Prefeitura Municipal de Muqui, o alvará de licença para construção. Na ocasião, foi permitido e contratado um engenheiro civil para elaboração da obra contendo a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos, sabendo-se que o terreno está legalizado através de registro em cartório e recibo de compra e venda, além do local ser considerado Área Urbana Consolidada, segundo a Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021. No dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, o senhor Adriano Temore Faria foi autuado pelo IEMA por uma multa de determinação por embargo da obra, interdição da atividade, demolição da obra, construção e remoção da atividade. Diante do exposto, o senhor Adriano Temore Faria se propôs a realizar compensação ambiental. Diante do exposto, foi realizada votação na reunião do COMAM para emissão de parecer referente à anulação da referida penalidade. Na ocasião, treze conselheiros aprovaram a anulação da penalidade e dois conselheiros abstiveram-se. No mesmo dia, o senhor Alessandro Binotti Nantet esteve presente na reunião relatando o ocorrido no dia quatro de outubro de dois mil e vinte e um. Na ocasião, ocorreu visita de fiscais do IEMA ao local da atividade objeto de discussão, onde foi registrada a realização de uma construção em área de preservação permanente de curso hídrico. Porém, o empreendimento estava passando apenas por reformas, sem qualquer obra de ampliação, uma vez que a construção já existia desde o ano de dois mil e treze e os lotes adquiridos estão em conformidade com a Lei Municipal nº 810, de 04 de dezembro de 2020. Dentro do exposto, não há empecilhos para a continuação da reforma interna da residência, além de que os proprietários se disponibilizaram a realizar uma compensação ambiental dentro da área, que possui quatro vezes o tamanho da área ocupada pela





residência. Na votação, treze conselheiros aprovaram a continuidade das obras de reforma da residência e dois abstiveram-se. Nada mais havendo a trará, deu-se por encerrada a assembleia. Eu, Adriana Marinho Santiago Fernandes, secretária executiva do COMAM, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo presidente do COMAM, senhor Roberto Carlos Ravani. A lista de presenças faz parte desta Ata.



Roberto Carlos Ravani

Presidente do COMAM



Adriana Marinho Santiago Fernandes

Secretária Executiva do COMAM